

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0005755-3,

SAS – SAPOPEMBA - EDITAL nº: 061/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CCINTER – Centro de Convivência Intergeracional

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Seleção se reuniu no CRAS Sapopemba, situado à Rua Benedito Jacinto Mendes n.54 – Jardim Grimaldi – Distrito de Sapopemba – São Paulo/SP – CEP 03922-000, com o objetivo de analisar as documentações entregues em Sessão Pública cujas proponentes foram as OSC's : Envelope 1: Associação União da Juta e Envelope; 2: Instituto Social Dalva Rangel, respectivamente, com base na Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e demais legislações vigentes. Sendo assim, temos a informar o que segue.

Em análise ao plano de trabalho da OSC Associação União da Juta, informamos que:

- a) A documentação apresentada está correta em relação ao edital e legislações vigentes;
- b) Quanto ao plano de trabalho entregue, pontuamos que está de acordo com a metodologia da tipologia e legislações vigentes, no entanto a PRD está em desacordo com o edital;

Quanto ao plano de trabalho do à OSC Instituto Social Dalva Rangel, informamos que:

- a) Referente a documentação apresentada, foram entregues conforme consta na legislação vigente (Art. 6º da IN 02/SMADS/2024), no entanto o Certificado de Matrícula/Credenciamento da SMADS encontra-se com data de validade expirada;
- b) Em relação ao horário de funcionamento a OSC especifica os turnos manhã/tarde mas não indica a quantidade de horas por turno nem os dias de funcionamento na semana;
- c) Por fim, na PRD apresenta valor de repasse com isenção, porém não foi apresentado o certificado do CEBAS, o valor de alimentação está muito abaixo da planilha referencial e os encargos trabalhistas sem isenção, divergentes do que consta no edital e planilha referencial;

Sendo assim, de acordo com as questões pontuadas acima esta Comissão de Seleção considerou o plano de trabalho de ambas as OSC's com GRAU INSATISFATÓRIO.